

TOMADA DE PREÇOS Nº 2307.01/2021

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE, EM MERUOCA-CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 879731/2018, JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

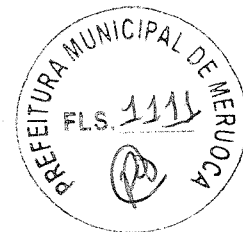
ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2307.01/2021

Aos dezesseis dias de agosto de dois mil e vinte (16.08.2021), às 08h:30min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Clauber Vinicius Ricardo Coelho e seus **MEMBROS:** Roselayne Karla David de Mesquita e Katiane da Silva Souza Alves, para darem prosseguimento ao julgamento da habilitação referente ao processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE Nº 2307.01/2021**, cujo objeto é a **IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE, EM MERUOCA-CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 879731/2018, JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, e processo nº. 2307.01/2021, e na lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca juntamente com seus membros deram inicio a análise dos documentos e chegou-se ao seguinte resultado da fase habilitatória:

INABILITADAS: 01. O DOS REIS BRANDÃO EIRELI – ME: por não apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC (item 4.2.a); por apresentar prova de inscrição na Fazenda Municipal e Certidão Negativa de Débitos Municipais sem autenticação, em desacordo com o item 4.1.a; por não apresentar nenhum dos documentos exigidos na Qualificação Técnica (item 4.2.5); por não apresentar garantia de manutenção de proposta (item 4.2.6.c); por não apresentar nenhuma das declarações exigidas no item 4.2.7.

02. FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA 06800981354 – ME: por não apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC (item 4.2.a); por não possuir atividade econômica, compatível com o objeto da licitação; por apresentar prova de inscrição na

Handwritten signatures and initials.



Fazenda Municipal e Certidão Negativa de Débitos Municipais sem autenticação, em desacordo com o item 4.1.a; por não apresentar nenhum dos documentos exigidos na Qualificação Técnica (item 4.2.5); por não apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social (item 4.2.6.a); por não apresentar garantia de manutenção de proposta (item 4.2.6.c); por não apresentar nenhuma das declarações exigidas no item 4.2.7.

03. D SOUSA RIOS – ME: por não apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC (item 4.2.a); por não possuir atividade econômica, compatível com o objeto da licitação; por apresentar prova de inscrição na Fazenda Municipal e Certidão Negativa de Débitos Municipais, sem autenticação, em desacordo com o item 4.1.a; por apresentar prova de registro e inscrição da licitante junto ao Conselho Regional de Agronomia e Engenharia – CREA, com validade vencida, em desacordo com o item 4.1.b; por não apresentar prova de registro e inscrição do responsável técnico da licitante junto ao Conselho Regional de Agronomia e Engenharia – CREA (item 4.2.5.b.3.3.); por apresentar Certidão de Acervo Técnico – CAT, sem o respectivo atestado, respectivamente não apresentou os itens de maior relevância, em desacordo com os itens 4.2.5.b. e 4.2.5.b.1.a.b.c.

04. FRANCISCO ROMARIO DA SILVA PAULA 06867223370 – ME: por não apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC (item 4.2.a); por apresentar documento de identificação do titular da licitante sem autenticação, em desacordo com o item 4.1.a; por não possuir atividade econômica, compatível com o objeto da licitação; por não apresentar prova de inscrição na Fazenda Municipal (item 4.2.3.1.b); por não apresentar Certidão Negativa de Débitos Municipais (item 4.2.4.c); por não apresentar Certidão Negativa de Débitos da União (item 4.2.4.a); por não apresentar Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS (item 4.2.4.e); por não apresentar nenhum dos documentos exigidos na Qualificação Técnica (item 4.2.5); por não apresentar nenhum dos documentos exigidos na Qualificação Econômica Financeira (item 4.2.6); por não apresentar nenhuma das declarações exigidas no item 4.2.7.

05. FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEREDO 03781141314 – ME: por não apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC (item 4.2.a); por não apresentar documento de identificação do titular da licitante (item 4.2.3.b); por não possuir atividade econômica, compatível com o objeto da licitação; por não apresentar prova de inscrição



na Fazenda Municipal (item 4.2.3.1.b); por não apresentar Certidão Negativa de Débitos Municipais (item 4.2.4.c); por não apresentar Certidão Negativa de Débitos Estaduais (item 4.2.4.b); por não apresentar Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS (item 4.2.4.e); por não apresentar nenhum dos documentos exigidos na Qualificação Técnica (item 4.2.5); por não apresentar nenhum dos documentos exigidos na Qualificação Econômica Financeira (item 4.2.6); por não apresentar declaração de que concorda integralmente com o edital (item 4.2.7.c.); por não apresentar declaração que não emprega servidor da ativa (item 4.2.7.g) e por não apresentar declaração quanto as atividades econômicas (item 4.2.7.h).

06. CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI – ME: por não apresentar declaração de elaboração independente de proposta (item 4.2.7.e).

07. NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME: por não apresentar nenhum dos itens de maior relevância, em desacordo com o item 4.2.5.b.1, alíneas a, b e c.

08. VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME: por não apresentar nenhum dos itens de maior relevância, em desacordo com o item 4.2.5.b.1, alíneas a, b e c.

09. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME: por apresentar Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, apenas protocolada na Junta Comercial do Estado do Ceará, não havendo no referido documento prova de registro na referida instituição. Além do que a DRE apresentada está presente apenas no livro diário. Por não apresentar Termo de autenticação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis e por não apresentar declaração que não emprega servidor da ativa (item 4.2.7.g).

10. N LANDY BOTO PORTELA – ME: por não apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC (item 4.2.a); por não possuir atividade econômica, compatível com o objeto da licitação; por não apresentar prova de inscrição na Fazenda Municipal (item 4.2.3.1.b); por não apresentar Certidão Negativa de Débitos Municipais (item 4.2.4.c); por não apresentar Certidão Negativa de Débitos Estaduais (item 4.2.4.b); por não apresentar prova de vínculo da licitante e o responsável técnico (engenheiro civil) (item 4.2.5.b.3); por não apresentar Certidão de Acervo Técnico – CAT, sem o respectivo atestado, respectivamente não apresentou os itens de maior relevância, em desacordo com os itens



4.2.5.b. e 4.2.5.b.1.a.b.c.; por não apresentar garantia de manutenção de proposta (item 4.2.6.c) e por não apresentar declaração de que concorda integralmente com o edital (item 4.2.7.c.); por não apresentar declaração que não emprega servidor da ativa (item 4.2.7.g) e por não apresentar declaração quanto as atividades econômicas (item 4.2.7.h).

11. AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME: a referida empresa encontra-se inapta perante a Receita Federal do Brasil, conforme prova de inscrição na Fazenda Federal em anexo, estando portanto impedida de prosseguir no certame.

12. MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME: a referida empresa encontra-se inapta perante a Receita Federal do Brasil, conforme prova de inscrição na Fazenda Federal em anexo, estando portanto impedida de prosseguir no certame.

HABILITADA: 01. SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME, por atender todas as exigências do edital. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações, a partir da data de publicação nos meios oficiais. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, é declarada encerrada a sessão. Meruoca-Ce, 16 de agosto de 2021.

Clauber Vinicius Ricardo Coelho

Clauber Vinicius Ricardo Coelho

Presidente

Roselayne Karla David de Mesquita

Roselayne Karla David de Mesquita

Membro

Katiane da Silva Souza Alves

Katiane da Silva Souza Alves

Membro